



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao terceiro período Legislativo de 2023. Aos 08 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Ismael Jose da Silva, Jose Pedroza de Alencar, Reginaldo Rodrigues da Silva, Roberto Jose Cavalcante Costa, Edivaldo Ferreira Pontes Filho, Edilúcio Jose Feijó da Silva, Gediane Nascimento Silva, Sonildo Jose Pimentel e Loide de Almeida Souza Rodrigues.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou a Exma. Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou Josué Cp. 1. Vc. 9. No **EXPEDIENTE**, constou: Projetos de Leis nº 13 e 14/2023, respectivamente que dispõem sobre Diretrizes para elaboração d lei orçamentária para 2024 e, proibição de contratação de condenados pela lei federal nº 11.340/06 – Maria da Penha e dão outras providencias. Os quais foram encaminhados para as Comissões Pertinentes para emissão dos devidos Pareceres. Facultada a Palavra sobre **Qualquer Assunto**, a Vereadora Loide Rodrigues teve aprovado Apelo Verbal ao Exmo. Prefeito Dr. Leandro Gomes para mover meios de formar parceria com uma das operadoras de telefonia móvel visando implantar uma torre no assentamento Frei Gundin instalação desta antena é de extrema necessidade, visto que a maioria dos residentes possui celular, mas não tem acesso ao sinal móvel de operadora alguma. Assim, com a instalação de uma antena, facilitará e agilizará a comunicação, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários da telefonia celular. O Vereador Reginaldo Rodrigues teve aprovado **Apelo Verbal** ao Diretor do DER – Departamento de Estradas e Rodagem, Ribeirão/PE, para promover uma operação taba buracos no trecho da PE 73, que liga a BR 101 Sul ao município de Gameleira, visto que se encontra totalmente esburacada, causando transtornos e prejuízos aos motoristas e transeuntes. O Vereador Juca do Sesp tee aprovado **Apelo Verbal** para que o Exmo. Prefeito Dr. Leandro Gomes cumpra sua promessa de campanha construindo a praça na Rua Cecílio Gaudêncio e faça valer além da sua palavra, a grande quantidade de votos obtidos por ele oriundo daquela comunidade. O Vereador Lucas Predadores teve aprovado Apelo Verbal ao Exmo. Secretário de Saúde Municipal, para abastecer o Posto de Saúde do PSF do bairro de Santa Terezinha de medicamentos e material odontológico, visto que centenas de pacientes reclamam que a falta destes materiais, impossibilitam até um simples procedimentos de obturação. Também solicitou reparos no calçamento da Rua João Mendes, uma vez que existe um buraco desde a sua execução. O Vereador Reginaldo Rodrigues teve aprovado **Apelo Verbal** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao Secretário de Saúde, para mover meios de formular projeto de lei visando atribuir aos Agentes Comunitários de Saúde, o incentivo financeiro, previsto em lei federal. O Vereador Juca do Sesp Reiterou Propositura a respeito dos 140% (quarenta por cento), que o Sr. Prefeito prometeu devolver aos guardas vigilante, porém, até o presente



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

momento, só retornou 15% (quinze por cento), comprovando a falta de compromisso com os servidores municipais. O Vereador Ismael Jose parabenizou a equipe da Secretaria de Infraestrutura, pelos excelentes serviços prestados a comunidade do Bairro das Pedreiras, uma vez que fora construído a tão almejada escadaria. Obra que sem duvidas trará inúmeros benefícios aos moradores daquela localidade. Reiterou parabéns ao Secretário Sr. Jobson Ederlam pelo relevante trabalho a frente da sua pasta. Na **Ordem do Dia**, constou o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em conjunto com o Parecer Jurídico desta Casa, o qual opina pela manutenção do **VETO TOTAL** por constatar Inconstitucionalidade de Vício de Iniciativa ao Projeto de Lei Legislativo nº 003/2023, que dispõe sobre o programa de negociação coletiva permanente no âmbito do poder executivo municipal. Não havendo discussão o Senhor Presidente determinou a distribuição de Cédula aos Vereadores para que se preceda a votação secreta. Isto feito, os vereadores depositaram seus respectivos votos na urna, prosseguindo o Presidente convidou a Exma. Vereadora Loide Rodrigues para apuração dos votos, sendo constatados 06 (seis) votos pela manutenção do Veto e, 04 (quatro) votos pela Rejeição do Veto. Assim sendo, o Senhor Presidente declarou que por **06X04**, o **VETO**, formulado pelo Exmo. Senhor Prefeito ao Projeto de Lei acima citado, estar **MANTIDO**. Ditos e relatados, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para terça feira 15 de agosto de 2023, no horário regimental, e para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos presentes. Gameleira, 08 de agosto de 2023.//